

DECRETO Nº 33/2015

EMENTA: CONVOCAÇÃO PARA A IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Prefeito do Município de Chã Grande/PE, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, conferidas no disposto do art. 86, IV, da Lei Orgânica do Município de Chã Grande/PE. e em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a Política de Saúde no Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a IV Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada no dia 28 de julho de 2015, na cidade de Chã Grande, Pernambuco, com o tema: "SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE PARA CUIDAR BEM DAS PESSOAS: DIREITO DO POVO BRASILEIRO".

Art. 2º. – A IV Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo (a) Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Chã Grande/PE.

Art. 3º. – O Regimento Interno da IV Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado mediante Portaria da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º. - As despesas decorrentes com a organização e realização da IV Conferência Municipal de Saúde correrão por conta dos recursos orçamentários consignados a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Chã Grande, 10 de Julho de 2015.


DANIEL ALVES DE LIMA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Chã Grande-PE
Publicação, em 10/07/2015
Responsável: Sandhy J. de Foz
Cargo: Assistente Exp. de Saúde
CPF nº 400.796.224-02